

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

BELEN LOZANO GARCIA

Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias (Presidente)

Vitor Gabriel

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Mestrado Profissionalizante em Controlo de Gestão e Finanças

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Professional Master's Degree in Management Control and Finances

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Finanças

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Finance

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0343] *Finanças, Banca e Seguros
Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[0345] *Gestão e Administração
Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito*

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

60.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

1 ano

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

40.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Podem candidatar-se ao Mestrado Profissionalizante em Controlo de Gestão e Finanças candidatos com experiência profissional mínima de 5 anos, preferencialmente profissionais, executivos, quadros e dirigentes (com ou sem formação em controlo de gestão e finanças) que pretendam estruturar conhecimentos e aplica-los, transversalmente em finanças e controlo de gestão

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Candidates with at least 5 years professional experience can apply for the Professional Master's in Management Control and Finance, preferably professionals, executives, managers, and directors (with or without training in management control and finance I) who wish to structure knowledge and apply it, transversally in finance and management control

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

A nível de condições específicas de ingresso ao mestrado, preveem-se candidatos com experiência profissional mínima de 5 anos, preferencialmente profissionais, executivos, quadros e dirigentes (com ou sem formação em controlo de gestão e finanças), que pretendam estruturar conhecimentos e aplicá-los, transversalmente, em finanças e controlo de gestão. Dado tratar-se de um mestrado com forte orientação profissionalizante, vocacionado para o desenvolvimento ou aprofundamento de competências técnicas, a CAE é de opinião que se justifica definir como condição de ingresso a exigência de formação na área do controlo de gestão, finanças ou afins, e salvaguardar que a experiência profissional deverá ser devidamente comprovada, conforme n.º2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto de 2018.

Em fase de pronúncia, o ISCAP manifesta concordância com a redefinição das condições sugerida pela CAE.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

In terms of specific conditions for admission to the master, candidates with a minimum of 5 years' professional experience are expected, preferably professionals, executives, managers and leaders (with or without training in management control and finance), who wish to structure knowledge and apply it transversally, in finance and management control. Given that this is a master's degree with a strong professional orientation, aimed at the development of technical skills, CAE thinks that it is justified to define as a condition for admission the requirement of training in the area of management control, finance or similar, and ensure that professional experience is duly proven, in accordance with paragraph 2 of article 18 of Decree-Law n. 65/2018 of August 16, 2018. In the pronouncement phase, ISCAP expresses its agreement with the redefinition of the conditions suggested by the CAE.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Pós-laboral

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto / Instituto Politécnico do Porto

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto / Instituto Politécnico do Porto

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[20190725 \(Despacho n.º 6682_2019 Reg. Reconhec. creditação certificação competências\).pdf](#) | PDF | 369.4 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

O Regulamento de creditação de formação e experiência profissional existe e cumpre os requisitos legais. Foi publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 141, em 25 de julho de 2019, através do despacho n.º 6682/2019..

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The Regulation for accreditation of training and professional experience exists and complies with legal requirements. It was published at the Diário da República, 2nd series, n.º 141, on July 25, 2019, based on order n.º 6682/2019.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

As deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente devem ser ouvidos existem e satisfazem as condições legais. Foram apresentados pareceres do Conselho Pedagógico e da Associação de Estudantes, extrato da ata do Conselho Técnico-Científico e a ata do Conselho Consultivo do ISCAP com deliberações favoráveis à criação do novo ciclo de estudos de Mestrado em Controlo de Gestão e Finanças.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The deliberations of the bodies that legally and statutorily must be heard exist and satisfy the legal conditions. Opinions from the Pedagogical Council and the Students' Association were presented, extracted from the acts of the Technical-Scientific Council and the minutes the ISCAP Advisory Council with favorable resolutions to the creation of the new cycle of Master's studies in Management Control and Finance.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

O Mestrado em Controlo de Gestão e Finanças visa assegurar a obtenção pelo aluno de uma especialização de natureza profissional na área do Controlo de Gestão e de Finanças, numa perspetiva de desenvolvimento de competências técnicas para aplicação prática. Os objetivos gerais do ciclo de estudos parecem alinhados com a natureza e missão do ISCAP. O curso prevê a realização de um projeto final de intervenção numa organização, contribuindo para a prestação à comunidade de serviços de elevado valor acrescentado e utilidade. Insere-se no projeto educativo, científico e cultural da Instituição, pois enquadra-se na área das Ciências Empresariais (o core business do ISCAP). Acresce que embora partilhe objetivos com outros mestrados do ISCAP (p.e. mestrado em Finanças Empresariais e em Contabilidade e Finanças), a exigência de experiência profissional comprovada de pelo menos cinco anos, contribuirá para um perfil de aluno diferente dos demais mestrados, o que será determinante no processo de aprendizagem.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The Master in Management Control and Finance aims to ensure that the student obtains a specialization of a professional nature in the area of Management Control and Finance, focused to develop technical skills for practical application. The general objectives of the study cycle seem to be aligned with the nature and mission of ISCAP.

The course foresees the realization of a final intervention project in an organization, contributing to the provision of services of high added value and utility to the community. It takes part of the Institution's educational, scientific and cultural project, as it falls within the area of Business Sciences (ISCAP's core business). In addition, although it shares objectives with other ISCAP Masters (e.g. Masters in Corporate Finance and in Accounting and Finance), the requirement of proven professional experience of at least five years will contribute to a different student profile from the other Masters, which will be decisive in the learning process.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

- A promoção de sólida formação em controlo de gestão e finanças;
- O desenvolvimento de competências técnicas de interesse para o mercado de trabalho;
- A inserção do curso na instituição, designadamente pela cultura de abertura à comunidade que caracteriza o ISCAP.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

- The promotion of solid training in management and financial control;
- The development of technical skills of interest for the labor market;
- Insertion of the course in the institution, namely through the culture of openness to the community that characterizes ISCAP.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.**4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.**

4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.*Sim***4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.***Sim***4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).****4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.***Em parte***4.4.2 Plano de estudos.***Em parte***4.5.1. Justificação o desenho curricular.***Sim***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Sim***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Sim***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Sim***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim***4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes***Sim*

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim

4.6.1. Apreciação global (PT)

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos do curso, contudo carece de alteração no sentido de realçar a sua área de especialidade, reservando a natureza do mestrado para segundo plano na designação. O ciclo de estudos apresenta 60 ECTS e uma duração normal de dois semestres, em conformidade com o n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-lei nº 65/2018. Abrange duas áreas científicas, uma de Finanças, Banca e Seguros e outra de Gestão e Administração. O plano curricular prevê 10 UC no 1.º semestre do curso. Atendendo à densidade dos conteúdos programáticos previstos, ao número de provas de avaliação de frequência (9 testes e 11 trabalhos), e alguma sobreposição de conteúdos, a CAE é de opinião que o plano poderia ser reajustado no sentido de reduzir o número de unidades curriculares, fundindo as unidades curriculares de Avaliação de Investimentos e Negócios e Instrumentos de Financiamento numa única unidade curricular com 6 ECTS e as unidades curriculares de Gestão de Risco e Controlo Interno e Gestão Financeira Internacional numa única unidade também com 6 ECTS, com redefinição da designação das unidades curriculares resultantes. O alinhamento das unidades curriculares é coerente, não obstante, será ainda de acautelar situações em que a boa compreensão de certos conceitos pressupõe o estudo prévio de outros, como por exemplo, está previsto que o estudo das opções reais aconteça antes do estudo das opções financeiras. De realçar que a estrutura curricular não inclui unidades curriculares optativas. A CAE considera que a sua inclusão tornaria o plano curricular mais aberto e, eventualmente, mais ajustável aos interesses dos estudantes. Conforme plano curricular, o 2.º semestre é reservado à realização de Projeto com 30 ECTS. Não obstante, os Protocolos de Cooperação com as Empresas referem a exigência de "...identificação e responsabilidades do orientador do estágio do ISCAP, deveres e responsabilidades do tutor do estágio por parte da Entidade de Acolhimento...". Assim sendo, dado que o ISCAP também prevê a realização de Estágios, a designação da unidade curricular carece de correção, pois refere-se somente a Projeto.

Observando as fichas das unidades curriculares, é de notar que os conteúdos programáticos e as metodologias são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem e a bibliografia é adequada. A maior parte das unidades curriculares prevê a adoção de uma metodologia de aprendizagem ativa com a realização de casos práticos e de estudos de caso. Pretende-se ainda a realização de alguns seminários que permitam o envolvimento de especialistas profissionais. A ficha da unidade curricular de Projeto suscita algumas dúvidas a nível de conteúdos programáticos, metodologias e avaliação. Trata-se de uma unidade curricular com 840 horas, pelo que a CAE é de opinião que os conteúdos programáticos também deverão incluir a realização de trabalho final de natureza prática e técnica em forma de relatório com envolvimento de docentes da Instituição e entidades externas. Quanto à descrição da metodologia, também parece algo incompleta, tal como a avaliação. Por exemplo, a nível de avaliação, dada a natureza do mestrado, a CAE é de opinião que a defesa pública do relatório será uma componente, mas existirão outras dimensões igualmente importantes, como o desempenho do estudante no decorrer do estágio/projeto e o relatório final.

Em fase de pronúncia, no que respeita à mitigação da carga de trabalho associada aos mecanismos de avaliação das UC, o ISCAP considerou em cada FUC uma adequação dos métodos de avaliação à carga de trabalho e volume de horas de contacto do curso, valorizando a participação proativa e contínua dos estudantes, reduzindo o número de provas de avaliação. A FUC de Projeto foi revista e enriquecida.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The designation of the cycle of studies is adequate to the objectives of the course, however it needs to be changed in order to highlight its area of expertise, reserving the nature of the master's degree for a second plan in the designation. The study cycle has 60 ECTS and a normal duration of two semesters, in accordance with paragraph 2 of article 18 of Decree-law nº 65/2018. It covers two scientific areas, one of Finance, Banking and Insurance and the other of Management and Administration. The curricular plan foresees 10 UCs in the 1st semester of the course. Given the density of the planned syllabus contents, the number of frequency assessment tests (9 tests and 11 assignments), and some overlapping of contents, the CAE is of the opinion that the plan could be readjusted in order to reduce the number of curricular units, merging the curricular units of Assessment of Investments and Businesses and Financing Instruments in a single curricular unit with 6 ECTS and the curricular units of Risk Management and Internal Control and International Financial Management in a single unit also with 6 ECTS, with redefinition of the designations of resulting curricular units. The alignment of the curricular units is consistent; however, be cautious with situations in which the good understanding of certain concepts presupposes the prior study of others, such as, for example, that the study of real options happens before study of financial options. It should be noted that the curricular structure does not include optional curricular units. CAE considers that its inclusion would make the curriculum more open and, eventually, more adjustable to the interests of the students. According to the curricular plan, the 2nd semester is reserved for carrying out a Project with 30 ECTS. However, the Cooperation Protocols with Companies refer to the requirement of "...identification and responsibilities of the ISCAP internship supervisor, duties and responsibilities of the internship tutor by the Host Entity...". Therefore, given that ISCAP also provides for Internships, the designation of the curricular unit needs to be corrected, as it only refers to Project. Looking at the curricular units' files, it should be noted that the syllabus and methodologies are consistent with the respective learning objectives and the bibliography is adequate. Most of the curricular units foresee the adoption of an active learning methodology with the realization of practical cases and case studies. It is also intended to hold some seminars that allow the involvement of professional specialists. The Project curricular unit form raises some doubts in terms of syllabus, methodologies and evaluation. This is a curricular unit with 840 hours, so the CAE is of the opinion that the syllabus should also include the completion of final work of a practical and technical nature in the form of a report with the involvement of the Institution's teachers and external entities. As for the description of the methodology, it also seems somewhat incomplete, as does the evaluation. For example, in terms of evaluation, given the nature of the master's degree, the CAE is of the opinion that the public defence of the report will be a component, but there will be other equally important dimensions, such as the student's performance during the internship/project and the final report. In the pronouncement phase, with regard to mitigating of the workload associated with the evaluation mechanisms of the CUs, ISCAP considered in each FUC an adequacy of the evaluation methods to the workload and volume of contact hours of the course, valuing the participation proactive and continuous participation of students, reducing the number of assessment tests. Project FUC was revised and enriched.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

- Natureza profissionalizante do curso, englobando conhecimentos e competências adequadas às necessidades das empresas;
- Formato integrado de aulas teórico-práticas;

4.6.2. Pontos fortes (EN)

- Professionalizing nature of the course, encompassing knowledge and skills suited to the needs of companies;
- Integrated format of theoretical-practical classes;

4.6.3. Pontos fracos (PT)

- Elevado número de unidades curriculares;
- Inexistência de unidades curriculares de opção;

4.6.3. Pontos fracos (EN)

- High number of curricular units;
- Lack of optional curricular units;

5. Corpo Docente**5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.**

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é professor adjunto, encontra-se integrado na carreira docente do ensino politécnico, é doutorado em Economia com especialização em Finanças Internacionais desde 2010, pela Universidade do Porto e mestre e licenciado em Economia também pela Universidade do Porto, em 1985 e 1996, respetivamente. Apresenta experiência profissional no setor bancário e integra um Centro de investigação avaliado com Muito Bom pela FCT.

O corpo docente é constituído por 10 docentes que correspondem a 7,57 Equivalente a Tempo Integral (ETI). De acordo com os critérios de referência estabelecidos no n.º 6 do Art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, o corpo docente cumpre todos os rácios:

a) Corpo docente próprio: 7 (92,47%) docentes estão integrados na carreira;

b) Corpo docente academicamente qualificado: 6,32 (83,49%) docentes ETI são doutorados

c) Corpo docente especializado: os doutorados e os detentores de título de especialista nas áreas fundamentais do ciclo de estudos correspondem a 5,32 ETI (70,28%) e 1,25 ETI (16,51%), respetivamente, o que totaliza 86,79%.

O corpo docente é estável (79,26% tem ligação à Instituição por um período superior a 3 anos). Os docentes do ciclo de estudos asseguram uma aceitável diversidade de unidades curriculares, assim como uma carga horária equilibrada. Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente.

A informação disponibilizada relativamente ao percurso profissional dos docentes (nem todos os docentes disponibilizam informação em Orcid ou Ciênciavitaet), não permite conhecer com profundidade a experiência profissional nas áreas fundamentais do curso. Em fase de pronúncia, a IES forneceu informação adicional sobre experiência profissional de alguns docentes.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The teacher responsible for coordinating the cycle of studies is an assistant professor, is integrated in the teaching career of polytechnic education, has a PhD in Economics with a specialization in International Finance since 2010, from the University of Porto and a master's and degree in Economics also from the University of Porto in 1985 and 1996, respectively. He has professional experience in the banking sector and is part of a Research Center rated Very Good by the FCT.

The teaching staff is made up of 10 teachers who correspond to 7.57 Full Time Equivalent (ETI). According to the reference criteria established in paragraph 6 of article 16 of Decree-Law no. 65/2018, the teaching staff complies with all ratios:

a) Own teaching staff: 7 (92.47%) teachers are integrated in the career;

b) Academically qualified faculty: 6.32 (83.49%) ETI faculty hold doctors

c) Specialized teaching staff: doctors and specialists in the fundamental areas of the study cycle correspond to 5.32 ETI (70.28%) and 1.25 ETI (16.51%), respectively, which totals 86.79%.

The teaching staff is stable (79.26% have been connected to the Institution for a period of more than 3 years). The study cycle professors ensure an acceptable diversity of curricular units, as well as a balanced workload. There are procedures for assessing the performance of teaching staff.

The available information regarding the teachers' professional background (not all teachers provide information in ORCID or CIÊNCIAVITAE) does not allow a in-depth knowledge of the professional experience in the fundamental areas of the course. In the pronouncement phase, the IES provided additional information on the professional experience of some professors.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

- O corpo docente cumpre os requisitos legais em termos de termos de graduação e especialização. Revela boa estabilidade.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

- The faculty meets the legal requirements in terms of graduation and specialization. It shows good stability.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a reportar.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.**6.4.1. Apreciação global (PT)**

O pessoal não-docente satisfaz as necessidades do ciclo de estudos, em termos de dimensão e de qualificação. O ISCAP tem 61 colaboradores não docentes, com 56 em exercício efetivo de funções. Destes, 68% tem formação superior. Existem procedimentos de avaliação de desempenho do pessoal não-docente. A sua avaliação é efetuada mediante a aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

6.4.1. Apreciação global (EN)

The non-teaching staff meets the needs of the study cycle, in terms of size and qualifications. ISCAP has 61 non-teaching collaborators, with 56 in effective exercise of functions. Of these, 68% have higher education. There are performance evaluation procedures for non-teaching staff. Its assessment is carried out through the application of the Integrated Management and Performance Assessment System in Public Administration (SIADAP).

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to record.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to add.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.**7.4.1. Apreciação global (PT)**

De acordo com o Relatório de Autoavaliação, o ISCAP dispõe de infraestruturas próprias e equipamentos para a lecionação do ciclo de estudos (salas de aula, salas de informática, auditórios, salas de acesso livre para estudantes equipadas com PC e um laboratório de realidade virtual e aumentada). Existe uma biblioteca cujo acervo versa sobre as áreas científicas dos cursos ministrados e dispõe também de bases de dados, designadamente da SABI.

7.4.1. Apreciação global (EN)

According to the Self-Assessment Report, ISCAP has its own infrastructure and equipment for teaching the cycle of studies (classrooms, computer rooms, auditoriums, free access rooms for students equipped with PCs and a reality and augmented virtual lab). There is a library whose collection deals with the scientific areas of the courses and also has databases, namely SABI.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

- Acesso online a bases de dados (e.g., B_ON; EBSCO eBooks e RECIPP e a base de dados SABI)

7.4.2. Pontos fortes (EN)

- Online access to databases (e.g., B_ON; EBSCO eBooks and RECIPP and the SABI database)

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to add.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

8.3. Produção científica.

Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Em parte

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

O ISCAP dispõe de um centro de investigação acreditado pela FCT, que integra metade do corpo docente. Diversos docentes estão integrados noutros centros de Investigação, com acreditação da FCT. Contudo, dois docentes não apresentam qualquer informação a este respeito.

O ISCAP dispõe de acesso online a bases de dados (B_ON, EBSCO e SABI, entre outras).

Nos últimos cinco anos, o registo global de publicações científicas relevantes nas áreas fundamentais do CE, quer em termos quantitativos quer em termos qualitativos, evidencia um nível relativamente modesto, pautado por uma elevada heterogeneidade, com alguns docentes a não apresentarem trabalho científico relevante, tendo em conta a informação disponibilizada em Orcid ou Ciênciavitaes.

O relatório de autoavaliação faz referência à possibilidade de o ciclo de estudos poder vir a colaborar no Projeto Control to Risk, o que proporcionaria ao corpo docente um maior nível de envolvimento em atividades de formação avançada, desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade com relevância para o ciclo de estudos.

Somente alguns docentes reportam experiência profissional relevante no âmbito das áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Em fase de pronúncia, a IES forneceu informação adicional sobre experiência profissional de alguns docentes.

8.5.1. Apreciação global (EN)

ISCAP has a research center accredited by the FCT, and half of the teaching staff belongs to it. Several professors are integrated in other research centers, with FCT accreditation. However, two teachers do not present any information in this regard.

ISCAP has online access to databases (B_ON, EBSCO and SABI, among others).

In the last five years, the global records of relevant scientific publications in the fundamental areas of the CE, both in quantitative and qualitative terms, show a relatively modest level, marked by a high heterogeneity, with some professors that do not present relevant scientific work, having into account the information available in ORCID OR CIÊNCIAVITAE.

The self-assessment report refers to the possibility that the study cycle could collaborate in the Control to Risk Project, which would provide the faculty with a greater level of involvement in advanced training activities, development and provision of services to the community with relevance to the study cycle.

Only a few professors report relevant professional experience within the fundamental areas of the study cycle.

In the pronouncement phase, the IES provided additional information on the professional experience of some professors.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

- Existência de um centro de investigação institucional acreditado pela FCT;
- Disponibilização de acesso online a bases de dados;

8.5.2. Pontos fortes (EN)

- Existence of an institutional research center accredited by FCT;
- Provision of online access to databases;

8.5.3. Pontos fracos (PT)

- As publicações científicas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos são globalmente modestas, em termos quantitativos e qualitativos;
- Ausência de informação acerca da integração de dois docentes em centros de investigação acreditados pela FCT.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

- Scientific publications in the fundamental areas of the study cycle are globally modest, in quantitative and qualitative terms;
- Lack of information about the integration of two professors in research centers accredited by FCT

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Em parte

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Em parte

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**10.3.1. Apreciação global (PT)**

No Relatório de Autoavaliação são listados dois cursos de instituições europeias, para comparação de objetivos de aprendizagem. Atendendo ao reduzido número de cursos selecionados e à especificidade destes, diferenciada face ao mestrado profissionalizante proposto pelo ISCAP, seria importante considerar uma análise baseada num maior número de cursos, de âmbito europeu e nacional, de modo a tornar a comparação mais aprofundada e robusta.

10.3.1. Apreciação global (EN)

In the Self-Assessment Report, two courses from european institutions are listed, for comparison of learning objectives. Given the small number of selected courses and their specificity, differentiated from the professional master's proposed by ISCAP, it would be important to consider an analysis based on a greater number of courses, both european and national, in order to make the comparison more in-depth and robust

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to add.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

- A comparação com os objetivos de aprendizagem de outros ciclos de estudo é superficial.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

- Comparison with the learning objectives of other study cycles is superficial.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Em parte

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Em parte

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Em parte

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.6.1. Apreciação global (PT)

O curso envolve a realização de um projeto nas áreas de Controlo de Gestão e Finanças, sendo apresentados catorze protocolos de Colaboração entre o ISCAP e organizações de acolhimento, o que compara com o número máximo de admissões proposto (40). Estes protocolos preveem diversos pontos obrigatórios, embora muito genéricos, não fazendo uma clara referência à garantia de condições específicas adequadas à realização e acompanhamento do projeto/estágio por parte das organizações de acolhimento, em linha com os objetivos e a natureza profissionalizante do curso de mestrado.

Para cada projeto/estágio, o relatório de autoavaliação prevê a nomeação de um docente orientador e de um tutor na organização de acolhimento, embora não seja suficientemente explícito quanto à área de formação dos tutores, cuja especialização deverá estar relacionada com as áreas fundamentais do curso, nem se apresenta um documento de natureza específica acerca dos mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de projeto, envolvendo o ISCAP e as organizações de acolhimento.

11.6.1. Apreciação global (EN)

The master involves carrying out a project in the areas of Management Control and Finance, with fourteen collaboration protocols between ISCAP and host organizations being presented, which compares with the proposed maximum number of admissions (40). These protocols provide for several mandatory points, although very generic, not making a clear reference to the guarantee of specific conditions suitable for carrying out and monitoring the project/internship by the host organizations, in line with the objectives and professional nature of the master's course.

For each project/internship, the self-assessment report the appointment of a teaching advisor and a tutor at the host organization, although it is not sufficiently explicit as to the tutors' training area, whose specialization should be related to the fundamental areas of the course, nor there is a document of a specific nature on the evaluation and selection mechanisms of cooperating project supervisors, involving ISCAP and host organizations.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to add.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

- Insuficiente número de protocolos de Colaboração entre o ISCAP e as organizações de acolhimento, face ao número de admissões proposto;
- Os protocolos não especificam claramente as condições de realização e acompanhamento dos projetos de natureza profissionalizante;

11.6.3. Pontos fracos (EN)

- Insufficient number of collaboration protocols between ISCAP and host organisations, given the proposed number of admissions;
- The protocols do not clearly specify the conditions for carrying out and monitoring projects of a professional nature;

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

Em fase de pronúncia, o ISCAP aceitou a alteração sugerida, passando o CE a designar-se “Controlo de Gestão e Finanças – Mestrado Profissionalizante”, aceitou a redefinição das condições de ingresso, bem como a redução do número total de admissões para 30. No que respeita à mitigação da carga de trabalho associada aos mecanismos de avaliação das UC, o ISCAP considerou em cada FUC uma adequação dos métodos de avaliação à carga de trabalho e volume de horas de contacto do curso, valorizando a participação proativa e contínua dos estudantes e reduzindo o número de provas de avaliação. Também forneceu informação adicional sobre experiência profissional de alguns docentes.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

In the pronunciation phase, ISCAP accepted the suggested alteration, changing the CS' name to “Management Control and Finance – Professional Master's Degree” and accepted the redefinition of admission conditions suggested by CAE, as well as the reduction of the total number of admissions to 30. With regard to mitigating of the workload associated with the evaluation mechanisms of the CUs, ISCAP considered in each FUC an adequacy of the evaluation methods to the workload and volume of contact hours of the course, valuing the participation proactive and continuous participation of students, reducing the number of assessment tests. It also provided additional information on the professional experience of some teachers.

12.2. Observações (PT)

Relativamente ao nº máximo de admissões proposto pelo ISCAP (40), face à natureza profissionalizante do ciclo de estudos com forte envolvimento dos empregadores no apoio aos estudantes, atendendo ao número de protocolos de colaboração com as organizações como entidades de acolhimento, e que está previsto que os docentes do curso (10) orientarão pelo menos 2 estudantes, a CAE considera que o número de admissões previsto é elevado.

Na pronúncia, o ISCAP admite que o total de admissões seja reduzido para 30, tendo em conta a fase atual do lançamento do CE.

12.2. Observações (EN)

Regarding the maximum number of admissions proposed by ISCAP (40), given the professional nature of the study cycle with strong involvement of employers in supporting students, given the number of collaboration protocols with organizations as host entities, and given that the professors of the course (10) will guide at least 2 students, the CAE considers that the expected number of admissions is high.

In pronunciation, ISCAP assumes that the total number of admissions is 30, taking into account the current CE launch phase.

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

Com base no pedido de acreditação submetido pela Instituição e face do exposto no presente relatório de autoavaliação, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) considera:

- i) O pedido de acreditação encontra-se devidamente instruído;
 - ii) Dado tratar-se de um mestrado com forte orientação profissionalizante, vocacionado para o desenvolvimento ou aprofundamento de competências técnicas, será relevante definir como condição de ingresso a exigência de formação na área do controlo de gestão, finanças ou afins;
 - iii) Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão definidos com objetividade e alinhados com a natureza e missão da Instituição e enquadram-se na estratégia e no projeto educativo, científico e cultural da Instituição;
 - iv) A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos do curso, contudo carece de alteração no sentido de realçar a sua área de especialidade, sendo que se propõe a seguinte designação: *Controlo de Gestão e Finanças – Mestrado Profissionalizante*;
 - v) A estrutura curricular e o plano de estudos cumprem os requisitos legais. Não obstante, sugere-se reajustamento do plano curricular for forma a reduzir o número de unidades curriculares, eventualmente, inserir alguma UC optativa, além de completar a designação da UC de projeto.
 - vi) Os conteúdos programáticos e as metodologias são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem e a bibliografia é adequada. A ficha da UC de Projeto carece de aprofundamento.
 - vii) A natureza profissionalizante do curso, englobando conhecimentos e competências são adequados às necessidades das empresas;
 - viii) O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos apresenta perfil adequado, tendo em conta as áreas fundamentais do ciclo de estudos;
 - ix) O corpo docente cumpre todos os requisitos legais, considerando os critérios de referência estabelecidos no n.º 6 do Art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 65/2018 (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área de formação fundamental do ciclo de estudos). Não obstante, de acordo com a informação disponibilizada, parte substancial dos docentes não apresenta experiência profissional, além do ensino nas áreas fundamentais do ciclo de estudos;
 - x) Encontram-se instituídos os procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente;
 - xi) A Instituição dispõe de um centro de investigação, acreditado pela FCT, na área fundamental do ciclo de estudos (Centro de Investigação de Finanças da Universidade do Porto).
 - xii) Os recursos materiais (instalações e equipamentos) parecem adequados ao bom funcionamento do ciclo de estudos;
 - xiii) As publicações científicas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos são globalmente modestas, em termos quantitativos e qualitativos;
 - xiv) A nível de Estágio, atendendo ao número de protocolos de Colaboração entre o ISCAP e as organizações de acolhimento, assim como ao número de docentes orientadores e à especificidade do ciclo de estudos, a proposta de admissões (40) afigura-se excessiva. Acresce que não se encontram devidamente explicitadas as condições de realização e acompanhamento dos projetos de natureza profissionalizante;
 - xv) A análise de SWOT elaborada pela instituição, globalmente, revela-se ajustada, considerando o relatório e o contexto mediato e imediato, ressaltando como ponto forte a experiência profissional do corpo docente, que de facto não é muito evidente no relatório. Acresce que o constrangimento associado à heterogeneidade de níveis de conhecimento poderá ser minimizado com redefinição das condições de ingresso, conforme anteriormente proposto.
- Face às referidas considerações, a CAE considera que existe margem para melhoria do curso, nomeadamente no que concerne aos seguintes aspetos: a) Alterar a designação do ciclo de estudos; b) Redefinir as condições de ingresso; c) Salvaguardar bom nível de experiência profissional do corpo docente; d) Reajustar o plano de estudos; e) Ponderar o número de admissões face à natureza profissionalizante do curso e aos protocolos de colaboração previstos; e f) Incrementar a qualidade e a quantidade de publicações internacionais.

Em fase de pronúncia, o ISCAP aceitou a alteração sugerida, passando o CE a designar-se de “Controlo de Gestão e Finanças – Mestrado Profissionalizante”, aceitou a redefinição das condições de ingresso, bem como a redução do número total de admissões para 30. No que respeita à mitigação da carga de trabalho associada aos mecanismos de avaliação das UC, o ISCAP considerou em cada FUC uma adequação dos métodos de avaliação à carga de trabalho e volume de horas de contacto do curso, valorizando a participação proativa e contínua dos estudantes e reduzindo o número de provas de avaliação. Também forneceu informação adicional sobre experiência profissional de alguns docentes.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

Based on the accreditation request submitted by the Institution and in view of what is exposed in the self-assessment report, the External Assessment Commission (CAE) considers:

- i) The accreditation request is duly completed;
- ii) Given that this is a master's degree with a strong professional orientation, aimed at the development or deepening of technical skills, it will be relevant to define as a condition for entry the requirement of training in the area of management control, finance or similar;
- iii) The general objectives of the study cycle are objectively defined and aligned with the nature and mission of the Institution and fit into the Institution's strategy and educational, scientific and cultural project;
- iv) The designation of the cycle of studies is appropriate to the objectives of the course, however it needs to be changed in order to highlight its area of expertise, and the following designation is proposed: Management Control and Finance – Professionalizing Master;
- v) The curriculum structure and study plan comply with legal requirements. However, it is suggested a readjustment of the curricular plan in order to reduce the number of curricular units, possibly inserting some optional unit -UC-, in addition to completing the designation of the project UC.
- vi) The syllabus and methodologies are coherent with the respective learning objectives and the bibliography is adequate. The Project UC file needs to be deepened.
- vii) The professional nature of the course, encompassing knowledge and skills suite to the needs of companies;
- viii) The professor responsible for coordinating the study cycle has an adequate profile, taking into account the fundamental areas of the study cycle;
- ix) The teaching staff complies with all legal requirements, considering the reference criteria established in paragraph 6 of Article 16 of Decree-Law n. 65/2018 (own teaching staff, academically qualified and specialized in the area of fundamental formation of the cycle of studies). However, according to the available information, a substantial part of the teachers do not have professional experience, beyond teaching in the fundamental areas of the study cycle;
- x) Procedures for evaluating the performance of teaching and non-teaching staff have been instituted;
- xi) The Institution has a research center, accredited by the FCT, in the fundamental area of the study cycle (Finance Research Center of the University of Porto).
- xii) The material resources (facilities and equipment) seem adequate for the proper functioning of the study cycle;
- xiii) Scientific publications in the fundamental areas of the study cycle are globally modest, in quantitative and qualitative terms;
- xiv) At the Internship level, given the Collaboration protocols number between ISCAP and the host organizations, the number of training teachers and the specificity of the study cycle, the proposed number of admissions seems in excess. In addition, the conditions for carrying out and monitoring projects of a professional nature are not duly explained;
- xv) The SWOT analysis prepared by the institution, globally, proves to be adjusted, considering the report and the mediate and immediate context, with the exception of the faculty's professional experience as a strong point, which is not very evident in the report. In addition, the constraint associated with the heterogeneity of knowledge levels can be minimized by redefining the entry conditions, as previously proposed.

In view of these considerations, CAE considers that there is room for improvement in the course. Therefore, the proposed improvements include the following aspects: a) Change the name of the study cycle; b) Redefine the entry conditions; c) Safeguard a good level of professional experience of the faculty; d) Readjust the study plan; e) Consider the number of admissions in view of the professional nature of the course and the foreseen collaboration protocols; and f) Increase the quality and quantity of international publications.

In the pronunciation phase, ISCAP accepted the suggested alteration, changing the CS' name to "Management Control and Finance – Professional Master's Degree" and accepted the redefinition of admission conditions suggested by CAE, as well as the reduction of the total number of admissions to 30. With regard to mitigating of the workload associated with the evaluation mechanisms of the CUs, ISCAP considered in each FUC an adequacy of the evaluation methods to the workload and volume of contact hours of the course, valuing the participation proactive and continuous participation of students, reducing the number of assessment tests. It also provided additional information on the professional experience of some teachers.

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]

